



Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício das servidoras estatutárias relacionadas abaixo:

I – Maria Helena dos Santos, matrícula n.º 100.651.2, ocupante do cargo MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias;

II – Virginia Maria Ribeiro de Siqueira, matrícula n.º 37.318.3, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 409, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA O ART.1º DA PORTARIA/GP/Nº 406/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº 406/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares a servidora estatutária Raphaella Sabrina Machado Toso Uhlig, matrícula 112.609.1, ocupante do cargo de MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/GP/Nº 406/2024.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 410, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar servidores da condição de membro das comissões e junta que especifica:

I – Rodrigo Garcia Giori, matrícula 113021.4, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017, a contar de 25 de julho de 2024;

II – Sônia Regina Loureiro Caldas, matrícula 122867.1, da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

III – André Luiz Coelho de Mattos, matrícula 119020.1, da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais –

CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

IV – Marly Cesarino Arnoni Nascimento, matrícula 122422.1, da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

V – Brunna Maria Vicente Nogueira, matrícula 119769.2, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 113/2012.

Art. 2º Designar servidores na condição de membro das comissões e junta que especifica:

I – Diego Araújo de Sousa, matrícula 120416.1, na Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

II – Vanessa Alvarenga Crispin Pereira, matrícula 103874.8, na Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

III – Rita Cristina Silva Nascimento, matrícula 118283.2, na Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

IV – Reinaldo Cardoso Salgado, matrícula 113247.1, na Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

V – Marly Cesarino Arnoni Nascimento, matrícula 122422.1, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 113/2012;

VI – Brunna Maria Vicente Nogueira, matrícula 119769.1, na Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

VII – Leandro Porto, matrícula 112361.3, na Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC – SUS, instituída pelo Decreto nº 021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGO/Nº 063, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Renata Feitosa de Oliveira Moro, matrícula 108.445.2, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2024.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEME/Nº 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR



SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 29.190/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 29.190/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:  
I - Presidente: Roney Cozzer, estatutário, matrícula 120.974.02;

II - Membro: Janaína Figueiredo, estatutária, matrícula 30.507;

III - Membro: Aline Rosa Benedito Lucas, estatutária, matrícula 107.830.05.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2021

Processo nº 12.906/2021

Contratante: PMC

**Contratada:** PRIMELAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

**Objeto:** prorrogação do Contrato nº 086/2021, firmado em 19/08/2021.

O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2024.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 84.245,28 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**Dotação orçamentária:** 12.122.0020.2.0157 - 3.3.90.40.00 - 500.0025.1001

Data de assinatura: 15/08/2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2021

Processo nº 12.906/2021

Contratante: PMC

**Contratada:** PRIMELAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

**Objeto:** prorrogação do Contrato nº 087/2021, firmado em 19/08/2021.

O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2024.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 84.245,28 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**Dotação orçamentária:** 14.125.0006.2.0198 - 3.3.90.40.00 - 759.0000.0002

Data de assinatura: 15/08/2024.

**MÁRCIO JOSÉ FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - Interino

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021

Processo nº 12.906/2021

Contratante: PMC

**Contratada:** PRIMELAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

**Objeto:** prorrogação do Contrato nº 088/2021, firmado em 19/08/2021.

O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2024.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 252.735,84 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação orçamentária:** 10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.40.00 - 500.0015.1002

Data de assinatura: 15/08/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2019

Processo nº 26.470/2018

Contratante: PMC

**Contratada:** TECHNICIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

**Objeto:** prorrogação do prazo e reajuste de vigência ao Contrato nº. 107/2019, firmado em 01/08/2019.

O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses excepcionalmente, a contar de 16/08/2024.

O valor do reajuste será de R\$ 8.961,58 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com um percentual de 3,688020%, perfazendo o valor final do contrato em R\$ 251.953,30 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

**Dotação orçamentária:**

10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 - 600.0000.0003

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

Data de assinatura: 15/08/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2018

Processo nº 13.760/2018

Contratante: PMC

**Contratada:** JESSICA FERREIRA GABURRO

**Objeto:** prorrogação de valor do Contrato nº. 122/2018, firmado em 12 de agosto de 2018

O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2024.

O valor total para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 36.175,68 (trinta e seis mil, cento setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O valor mensal do aluguel permanece em R\$ 3.014,64 (três mil, quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação orçamentária:** 10.305.0003.2.0164 - 3.3.90.36.00 - 6000.0000.0005

Data de assinatura: 15/08/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

